



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.543/2020 de 30 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre enquadramento de nível da servidora Mara Rosana Castilho e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que a servidora concluiu o curso de graduação em pedagogia, colando grau em 10 de dezembro de 2008, ou seja, após a década da educação;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 951/2015, de 23 de outubro de 2015, que modificou parte da Lei Municipal nº 853/2010, de 01 de setembro de 2010;

Considerando o retorno da servidora no cargo de Assistente de Ensino por força da Lei nº 951/2015, tornando sem efeito o enquadramento do decreto nº 1027/2005, de 01/06/2005;

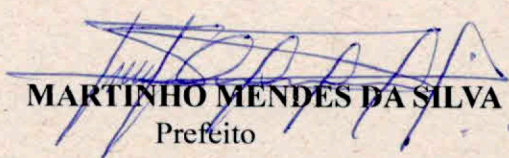
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica enquadrada a servidora **Mara Rosana Castilho**, CPF: 172.875.818-17 no cargo de Assistente de Ensino N-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2020**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito

**Certidão**  
Registrado em Livro  
próprio, afixado no Placard  
de publicidade.  
Data supra.